

PORTARIA N.º 444/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,

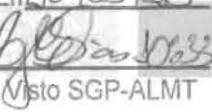
RESOLVE:

Conceder à servidora JUCINÉIA MARQUES ROSA BENTO, matrícula n.º 4870, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 23.06.2013 a 20.09.2013, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 111/2013, de 04.09.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

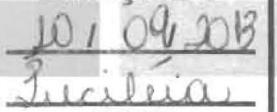
Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 09 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 10/09/13

Visto SGP-ALMT

LGDB/SGP/ALMT

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

LANÇADO
10/09/13

VISTO